



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Ofício CMJA Nº 021/2026.

João Alfredo, 04 de março de 2026.

Ilm^{os}. Srs. Familiares de

Dona Zefinha de Raimundo Gomes

(falecida)

João Alfredo – PE

Assunto: **Encaminha a Moção nº 010/2026.**

Através do presente, estamos encaminhando a **Moção nº 010/2026**, de autoria do edil Erivaldo Vieira, aprovada nesta Casa Legislativa.

Sendo o que apresentamos para o momento, na oportunidade externamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jozivan Tavares de Lira

Presidente

*Recebi em 10/03/2026
Cel. do Barilho*



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 010 / 2026

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 02/03/2026
F. S. M.
PRESIDENTE

Profundo pesar pelo falecimento da Sra. Josefa Maria de Araújo- “Dona Zefinha de Raimundo Gomes”.

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Josefa Maria de Araújo – “Dona Zefinha de Raimundo Gomes”**, ocorrido no dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 02 de março de 2026.

Erivaldo Freire Vieira

Vereador

Justificativa:

A morte de Dona Zefinha Gomes enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de uma senhora bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade. Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma mulher dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá.”— João 11:25